

S

A

R

G

E

R



**Galeria do**  
**SORRISO**  
**2026**

**SBOE**

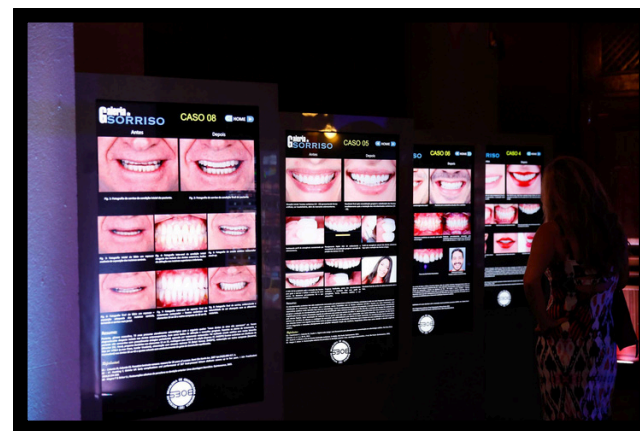
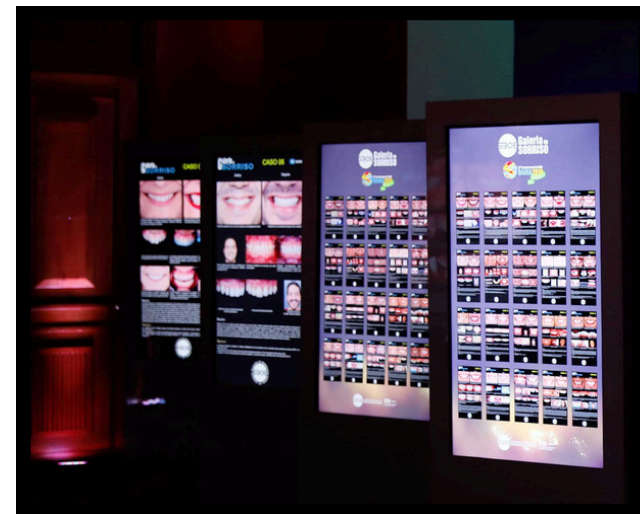
# Galeria do SORRISO

## GALERIA DO SORRISO - REGULAMENTO OFICIAL

A Galeria do Sorriso tem como objetivo incentivar o aprimoramento técnico e científico dos profissionais associados à SBOE, valorizando a documentação fotográfica aplicada aos tratamentos odontológicos realizados na prática clínica.

Realizada durante o Encontro Anual da SBOE, a Galeria do Sorriso consiste em uma exposição técnico-científica de casos clínicos, apresentando registros fotográficos do “antes e depois” dos tratamentos executados. A iniciativa estimula o uso da documentação fotográfica como ferramenta de análise clínica, planejamento, acompanhamento de resultados, produção científica e comunicação com o paciente quanto às possibilidades terapêuticas e aos resultados estéticos alcançados.

Dr. Thiago Ottoboni  
Presidente da SBOE



### **1. DO EVENTO**

A Sociedade Brasileira de Odontologia Estética realizará o 32º Encontro Anual da SBOE entre os dias 17 e 19 de setembro de 2026, no Fazzenda Park Resort em Gaspar-SC.

### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da Galeria do Sorriso exclusivamente os profissionais associados à SBOE e regularmente inscritos no 32º Encontro Anual da SBOE.

Os participantes deverão:

- possuir vínculo associativo ativo com a SBOE há, no mínimo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de início do evento;
- estar adimplentes com a anuidade de 2026;
- pertencer à categoria “Membro Associado”.

Cada participante poderá inscrever até 02 (dois) casos clínicos, devendo indicar a ordem de preferência entre eles.

### **3. DO ENVIO DOS CASOS**

Os casos clínicos deverão ser enviados para o e-mail:

**[galeriadosorriso@sboe.com.br](mailto:galeriadosorriso@sboe.com.br)**

O envio deverá obedecer integralmente ao modelo oficial disponibilizado pela SBOE.

Após o envio, o participante deverá aguardar a confirmação de recebimento em até 48 (quarenta e oito) horas. Caso não receba retorno nesse período, deverá entrar em contato pelo WhatsApp: **(21) 99792-1403**

A participação somente será confirmada após aprovação da Comissão Organizadora.

Não serão aceitos casos enviados após a data limite de **17/08/2026**.

### **4. DA ORIGINALIDADE E EXCLUSIVIDADE DOS CASOS**

Os casos clínicos submetidos deverão ser originais e inéditos no contexto científico, não sendo permitida sua prévia apresentação, publicação ou premiação em:

- revistas científicas;
- congressos;
- jornadas;
- fóruns;
- painéis científicos;
- cursos;
- ateliês;
- plataformas acadêmicas;
- ou quaisquer meios formais de divulgação técnico-científica.

Será permitida a divulgação parcial do caso em redes sociais pessoais ou profissionais até 20/05/2026, desde que:

- não haja identificação de participação na Galeria do Sorriso;
- não exista solicitação de votos;
- não sejam realizadas campanhas promocionais;
- e não ocorra qualquer ação que comprometa a imparcialidade do julgamento.

### 5. DA PADRONIZAÇÃO E MONTAGEM DOS CASOS

Os participantes deverão utilizar obrigatoriamente o modelo oficial disponibilizado pela SBOE, sem qualquer alteração estrutural, visual ou de layout. O descumprimento desta norma implicará desclassificação automática do caso.

As imagens deverão possuir resolução mínima de 1.920 x 1.080 pixels.

As fotografias de “antes e depois” deverão manter:

- o mesmo enquadramento;
- padronização de posição;
- iluminação compatível;
- e proporcionalidade visual;



**Galeria do**  
**SORRISO**

Caso: 00

**Antes**



Cirurgia de aumento de coroa clínica para correção do sorriso gengival

**Depois**



Fechamento de diastemas com resinas diretas sem promover desgastes no esmalte dentário



Transiluminação incisal fincas, sugerindo uso de placa microbrancante



Lábios apertados sobre fundo de concavidade excessiva do fundo vestibular Pré-operatório



Prova de água límbico com albedo deslocado e molhado no fundo do vestibulo



Cimento ortodôntico instalado.



Post-operatório com 08 dias



Resinas diretas sem desgaste dental

As fotos mais importantes para esse diagnóstico foram: a fotografia do lábio em repouso, a de fundo de vestibulo e a fotografia do sorriso máximo. Com a fotografia de lábio em repouso; segundo Vig e cols, a mulher expõe 3,4mm e o homem 1,9 mm.07. O recurso da transiluminação pôde mostrar as trincas existentes; além de orientar na confecção do desenho dos mamelos.

**referências:**

01-Dong JK, JinTH, ChoHW, Oh SC. The esthetics of the smile: A review of some recent studies. Int J Prosthodont 1999;12:-19. / 02-Ekman P, Davidson RJ, Friesen WV. The Duchenne smile: Emotional expression. And brain physiology. J Personality Soc Psychol 1990; 58:342-353 / 03-Davidson RJ. Emotion and affective smile: Hemispheric substrates. Psychol Sci 1992; 3:39-43. / 04-Duchenne GB. The Mechanism of Human Facial Expression . New York: Cambridge Univ Press, 1990. / 05-Tjan AHL, Miller GD, The JGP. Some esthetic factors in a smile. entre outros...

OBS: Ilustração acima  
Caso vencedor da Galeria do Sorriso 2010 - Dra. Maria Geovânia

Foto com resolução mínima de 10MG pixels. E a foto principal do caso Deve seguir a regra de enquadramento de comissura a comissura SEM NENHUM AFASTAMENTO.

Descrição do caso  
Fonte Calibri / Tamanho 36

**TODA DOCUMENTAÇÃO DO CASO CLÍNICO, COMO AS AUTORIZAÇÕES E O ENVIO POR EMAIL, DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO QUE CONSTA ESCRITO NESTE DOCUMENTO ATÉ A SUA DATA LIMITE**

**A MONTAGEM DO CASO SERÁ REALIZADA POR CADA PROFISSIONAL E DEVERÁ SEGUIR O MODELO PADRÃO DA SBOE, CONFORME REGRAS NA PÁGINA ANTERIOR E NESTA.**

Detalhamento do caso resumido  
Fonte Calibri / Tamanho 32  
No máximo 06 fotos com resolução mínima de 10MG pixels. Não aceitaremos fotos com resolução menor que esta.

Resumo do caso. Fonte Calibri / Tamanho 32

Referência da pesquisa. Fonte Calibri / Tamanho 32

- a fim de possibilitar adequada comparação dos resultados obtidos.
- O caso clínico deverá conter breve histórico do tratamento realizado, incluindo:
- diagnóstico;
  - descrição resumida dos procedimentos;
  - materiais utilizados.

Todas as apresentações seguirão padrão único de formatação.

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

As fotografias deverão ser encaminhadas juntamente com o Termo de Autorização de Uso de Imagem, obrigatoriamente assinado pelo cirurgião-dentista responsável e pelo paciente, conforme modelo oficial disponibilizado pela SBOE.

#### **7. DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**

Será obrigatório o envio de fotografias de sorriso com enquadramento de comissura a comissura, nas fases “antes” e “depois”.

Também poderão ser utilizadas fotografias complementares:

- sem afastadores, com o paciente sorrindo;
- com afastadores, evidenciando de pré-molar a pré-molar;
- ou outros enquadramentos clínicos que permitam adequada visualização gengival.

OS CASOS SERÃO AVALIADOS DURANTE OS TRÊS PRIMEIROS DIAS INTERINOS DO CONGRESSO, PELA COMISSÃO DE JULGAMENTO.

NO TERCEIRO DIA DO CONGRESSO ANTES DA HORA DO ALMOÇO A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GALERIA DO SORRISO, SE REUNIRÁ PARA CONTAGEM DOS VOTOS E APURAÇÃO.

OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS SERÃO DIVULGADOS ATÉ O FINAL DO TERCEIRO DIA DO CONGRESSO NO AUDITÓRIO PRINCIPAL DAS CONFERÊNCIAS.

LEMBRE-SE QUE A COMISSÃO DE JULGAMENTO EXAMINARÁ, INDIVIDUALMENTE CADA TRABALHO, SEM TER O CONHECIMENTO DO RESPECTIVO AUTOR.

Fotografias sem exposição gengival somente serão aceitas quando acompanhadas de imagens iniciais e finais com afastadores.

Serão aceitas:

- fotografias dentofaciais;

e fotografias faciais complementares, desde que associadas às demais imagens clínicas obrigatórias.

## 8. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Os participantes deverão:

- apresentar descrição breve e objetiva dos procedimentos realizados;
- identificar inicialmente as marcas comerciais utilizadas;
- utilizar posteriormente nomenclaturas genéricas;
- identificar todos os materiais, produtos e medicamentos empregados no tratamento.

Recomenda-se que textos e ilustrações sejam objetivos e visualmente legíveis.



## 9. DA EXPOSIÇÃO DOS CASOS

Os casos selecionados serão expostos na Feira Comercial do evento entre os dias 17/09/2026 e a manhã do dia 19/09/2026.

A exposição ocorrerá com sigilo absoluto da identificação dos autores durante o período de avaliação.

## 10. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

A Comissão de Seleção será composta por membros da diretoria da SBOE, responsáveis pela triagem inicial dos casos conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

Casos que descumprirem quaisquer normas serão automaticamente desclassificados.

A Banca Julgadora será composta por 05 (cinco) profissionais de reconhecida competência científica e experiência clínica, indicados pela Comissão Organizadora.

A avaliação ocorrerá de forma:

- técnica;
- ética;
- imparcial;
- sigilosa;
- e fundamentada nos critérios oficiais do regulamento.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Caso Clínico

Serão avaliados:

- grau de dificuldade;
- resultado estético;
- harmonia do resultado;
- previsibilidade clínica;
- originalidade técnica.



A GALERIA DO SORRISO FOI CRIADA COM INTUITO DE INCENTIVAR O APRIMORAMENTO CLÍNICO, ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DOS TRATAMENTOS REALIZADOS PELOS MEMBROS



### Qualidade Fotográfica

Serão avaliados:

- enquadramento;
- padronização das imagens;
- fidelidade comparativa entre “antes e depois”;
- qualidade técnica das fotografias.

Os avaliadores analisarão individualmente cada trabalho sem conhecimento da identidade do autor.

### 12. DO NÚMERO DE CASOS SELECIONADOS

A Galeria do Sorriso terá limite máximo de 20 (vinte) casos clínicos selecionados para exposição.

Caso o número de inscrições ultrapasse esse limite, a seleção ocorrerá conforme a qualidade técnica dos trabalhos enviados. Será necessário número mínimo de 10 (dez) casos aprovados para realização da exposição.

### 13. DA DIVULGAÇÃO DOS CASOS VENCEDORES

Os 03 (três) primeiros colocados deverão encaminhar, após solicitação da secretaria da SBOE, as imagens vencedoras em alta resolução para fins de divulgação institucional e promocional da entidade.



## 15. DA PREMIAÇÃO

### 1º Lugar

- apresentação do caso vencedor na programação principal do próximo Encontro da SBOE;
- renovação da associação SBOE por 01 (um) ano;
- premiação no valor de R\$ 3.000,00.

### 2º Lugar

- premiação no valor de R\$ 2.000,00.

### 3º Lugar

- premiação no valor de R\$ 1.000,00.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O guia completo da Galeria do Sorriso encontra-se disponível no site oficial da SBOE: [www.sboe.com.br](http://www.sboe.com.br)

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail:

✉ [galeriadosorriso@sboe.com.br](mailto:galeriadosorriso@sboe.com.br)

### Comissão Organizadora

- Dr. Daniel Brandão Vilela Holanda
- Dr. Fabio Luiz Vaz Porto
- Dra. Fernanda Castro
- Dra. Sueli Nora Afeltro Kitt

